
A formação profissional no SENAI de Três Lagoas-MS à luz da teoria do capital humano: histórias de sujeição às demandas do capitalPEREIRA, Tarcísio Luiz¹; DE SÁ, Maysa²

RESUMO: A Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, criado no Brasil em 22 de janeiro de 1942, pelo Decreto-Lei Nº 4.048 do então presidente Getúlio Vargas, sempre foi referência na capacitação e qualificação de pessoas para o trabalho. Desde seu surgimento, o SENAI busca alinhar-se aos estudos de formação básica e à produção de ‘mão de obra qualificada’ para atender as necessidades da indústria brasileira. Tais arranjos institucionais que governam a formação profissional no país constituem um aspecto chave para definir a natureza do acordo político alcançado entre empregadores e trabalhadores. Neste sentido, este trabalho lança alguma luz em questões como: Que tipos de alinhamento de coalizão sustentam essas instituições? Há uma reprodução do modo de produção capitalista na formação ofertada pelo SENAI? A fim de entender este processo, o presente artigo busca analisar a relação da Educação Profissional do SENAI de Três Lagoas-MS com a teoria do capital humano na formação para o mercado de trabalho. Fez-se uso da abordagem qualitativa de pesquisa na modalidade de um estudo de caso, com aplicação de entrevista semiestruturada acerca da formação ofertada nesta unidade de ensino e a realidade socioeconômica local. A análise e reflexão dos dados coletados permitem concluir que o sistema capitalista no qual nos inserimos e a responsabilidade mínima do Estado brasileiro diante das questões sociais possibilitam uma educação profissional atrelada com as relações intrínsecas à teoria do capital humano, tornando-se capaz de alienar o trabalhador-estudante e reduzi-lo a uma força de trabalho necessária para manutenção do sistema, colaborando com o aumento de um exército industrial de reserva.

Palavras-chave: SENAI; Teoria do capital humano; capitalismo.

The professional qualification at SENAI in Três Lagoas-MS according to the human capital theory: stories of subjection to the demands of capital

ABSTRACT: The Professional Qualification of National Industrial Learning Service – SENAI, created in Brazil on January 22, 1942, by Decree-Law No. 4,048 of the then President Getúlio Vargas, has always been a reference of capacitation and qualification of people for work. Since its inception, SENAI has aimed to align the basic formation studies with “qualified manpower” to attend the needs of Brazilian industry. Such institutional arrangements governing the professional qualification in the country are a key aspect to define the nature of the political agreement reached between employers and workers. In this sense, this work sheds some light on questions such as: What types of coalition alignment support these institutions? Is there a reproduction of the capitalist mode of production in the formation offered by SENAI? In order to understand this process, this article seeks to analyze the relationship between SENAI's Professional Education and the theory of human capital in training for the labor market. A qualitative research approach was used in

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2017). Professor Adjunto da UFMS-CPTL. Email: tarcisio.pereira@ufms.br Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-2294-3742>>.

² Pedagoga pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2017). Professora da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS. Email: maysa_desa@hotmail.com Orcid: <<https://orcid.org/0000-0001-5124-5348>>.

the modality of a case study, with a semi-structured interview application regarding the training offered in this teaching unit and the local socioeconomic reality. The analysis and reflection of the collected data allow us to conclude that the capitalist system in which we are inserted and the minimum responsibility of the Brazilian State facing social issues make possible a professional qualification at SENAI linked to the intrinsic relations of the human capital theory, becoming capable of alienating the worker-student and reducing him as a workforce needed to maintain the system, collaborating with the enlargement of an industrial reserve army.

Keywords: SENAI; Human capital theory; capitalism.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, em um contexto de crise econômica e globalização da economia, avanços tecnológicos e organizacionais, a educação passou a ter uma importância central nas políticas governamentais e no discurso do empresariado.

No Brasil ou em outros países periféricos, mas também nos países centrais do capitalismo, a educação aparece relacionada a um conjunto de preocupações de ordem particularmente econômica e é convertida em resposta estratégica às necessidades impostas pelas aceleradas mudanças tecnológicas, pela nova ordem de competição internacional.

A emergência dos "novos modelos produtivos" suscitou acirrado debate sobre os novos requisitos de qualificação para o trabalho, provocou reformulações no conceito tradicional de formação profissional e tem levado a tentativas de redefinição das atribuições sociais da educação escolar, ao estabelecimento de "relações orgânicas entre escola e empresa" (TANGUY, 1986, Apud MORAES, 2000, 82).

Há, nos países latino-americanos em processo de ajustamento ao novo modelo de acumulação do capital,

um 'novo' paradigma educacional, construído a partir das orientações de organismos internacionais, como o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Cepal/Unesco, conforma as agendas dos governos da região, definindo metas e objetivos aos sistemas de educação nacionais. Esse novo paradigma, alinhado ao quadro mais geral das reformas de Estado e ao modelo de desenvolvimento em curso, propõe como objetivo prioritário da educação nacional o investimento na melhoria da qualidade da mão-de-obra para o mercado, ao mesmo tempo que concebe a formação profissional como elemento constitutivo de uma política de emprego. (MORAES, 2000, p.82)

Com isso, a instituição escola torna-se mediadora deste modelo, na qual prevalecem as relações de produção, competitividade e individualismo. Em face disso, a escolaridade básica realizada em tempo mais prolongado e a proposta de uma Educação Profissional mais abrangente e, que ultrapasse o adestramento nas

técnicas de trabalho, são necessárias, no sentido de nova proposta curricular, em que pese o desenvolvimento de competências profissionais que atendam ao novo perfil produtivo e tecnológico.

Nesse sentido, o Sistema S³, criado no Brasil em 1940, a partir de demandas da classe dominante brasileira, possui relação íntima com os interesses do modo de produção capitalista vigente.

O foco deste estudo é na primeira organização a estruturar o Sistema S: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI. Criado em 1942 para se adequar às necessidades e interesses da indústria, o SENAI é operado por entidades autônomas de associações de empregadores (a Confederação Nacional da Indústria, CNI e a Federação das Indústrias dos Estados), apesar de estar formalmente vinculado ao Ministério do Trabalho. De acordo com Johanson (2009), o SENAI recebe 2.8 milhões de alunos todos os anos e se mantém financeiramente por meio de um imposto na folha de pagamento das empresas parceiras (taxa de aprendizagem). Essas cobranças variam em cobertura, método de coleta e obrigação à contribuição - e seu sucesso depende de uma base econômica suficientemente ampla no setor formal, assim como de uma capacidade administrativa razoável (JOHANSON, 2009). Por isso, possuem laços estreitos com a indústria, são projetadas, planejadas e implementadas de maneira centralizada, e oferecem formação profissional fora do sistema de educação regular.

Tais arranjos institucionais que governam a formação profissional no país constituem um aspecto chave para definir a natureza do acordo político alcançado entre empregadores e trabalhadores. Neste sentido, este trabalho lança alguma luz em questões como: Que tipos de alinhamento de coalizão sustentam essas instituições? Há uma reprodução do modo de produção capitalista na formação ofertada pelo SENAI ou uma formação integral como está definida em seu plano de

³ O Sistema S consiste numa combinação de organizações públicas não-estatais que oferecem não apenas Educação e Formação Profissional, mas também assistência técnica e social, além de atividades socioculturais e de lazer. As organizações que compõem o "Sistema S" são: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado em 1942; Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e Serviço Social da Indústria (SESI), criados em 1946; Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE), criado 1972; Serviço de Aprendizagem Rural (SENAR), criado em 1991; Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), criados em 1993; e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), criado em 1998. As seguintes agências também pertencem ao Sistema S: Agência de Promoção de Exportações (APEX Brasil) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Disponível em <www.vocenaindustria.com.br> Acesso em 15 de novembro de 2019.

desenvolvimento institucional (PDI)? A fim de entender este processo o presente artigo, busca analisar a relação da Educação Profissional do SENAI de Três Lagoas-MS com a teoria do capital humano.

A investigação se deu no SENAI-Três Lagoas-MS no ano de 2017 como parte de uma pesquisa de conclusão de curso, com a abordagem qualitativa do tipo Estudo de Caso.

Conforme caracteriza Ludke:

O caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolver do estudo. O caso pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio singular [...] o interesse portanto, incide naquilo que ele tem de único, de particular, mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações (LUDKE: 1986, p. 17).

Cabe ressaltar que o trabalho também se ancorou numa concepção teórico-metodológica marxista para a compreensão das contradições presentes no objeto de estudo, seu contexto histórico, as relações do passado que nos permite compreender as nuances e as dinâmicas que se desenvolvem no presente e vice-versa num movimento dialético que permite interpretar melhor a realidade.

Como instrumento e técnica de pesquisa a coleta de dados se deu por meio de entrevistas semiestruturadas com docentes, técnico-administrativos e estudantes da instituição.

A opção por estes três tipos de sujeitos informantes forneceu um rico material para análise que possibilitou a apreensão mais completa do caso em estudo.

Cabe destacar ainda que o município de Três Lagoas-MS vem, nos últimos anos, tendo um aumento populacional significativo devido a instalação de empresas consideradas de grande porte como: Fibria, Eldorado e *International Paper* do Brasil que buscaram o SENAI/TL para suprir as demandas de formação dos trabalhadores, cursos técnicos na área de Celulose e Papel, Química e Instrumentação, dentre outros.

Para uma melhor definição desta prerrogativa da formação profissional no SENAI cabe, ainda que brevemente, verificar os propósitos desta instituição que desde sua criação já se alinhava à teoria do capital humano em sua proposta educativa.

A TEORIA DO CAPITAL HUMANO E SENAI: BREVES CONSIDERAÇÕES

Formulada pelo economista Theodore Schultz no final dos anos de 1950 e início da década de 1960, a Teoria do Capital Humano surge para elucidar a relação existente entre renda do trabalhador e capacitação e desenvolvimento contínuo. Essa teoria coloca a competitividade econômica, o desenvolvimento social e o progresso tecnológico de um país como consequência do estoque de capital humano que o país possui. Embasada pela teoria capitalista, essa teoria reduz a educação à perspectiva de criação de capacitação voltada para o trabalho.

A Teoria do Capital Humano foi disseminada no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, momento em que o país, através dos “acordos MEC–USAID” (1964-1971), “entregou a reorganização do sistema educacional brasileiro aos técnicos oferecidos pela AID” – Agency for International Development (ROMANELLI, 1991, p. 197). Frigotto (2010), em sua obra “A Produtividade da Escola Improdutiva” afirma que a teoria do capital humano se constitui numa “teoria do desenvolvimento” manifestado numa “teoria da educação”:

Quanto ao primeiro sentido – teoria do desenvolvimento – concebe a educação como produtora de capacidade de trabalho, potenciadora de trabalho e, por extensão, potenciadora de renda, um capital (social e individual), um fator do desenvolvimento econômico e social. Quanto ao segundo sentido, ligado ao primeiro – teoria da educação – a ação pedagógica, a prática educativa escolar reduzem-se a uma questão técnica, a uma tecnologia educacional cuja função precípua é ajustar requisitos educacionais a pré-requisitos de uma ocupação no mercado de trabalho de uma dada sociedade. Trata-se da perspectiva instrumentalista e funcional de educação. (FRIGOTTO, 2010, p. 26).

Considerando a complexidade envolvida no conceito “capital humano”, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2009) salientam que

A noção de capital humano busca responder a incômoda questão do porque a permanência ou agravamento das desigualdades econômico-sociais entre nações e entre grupos e indivíduos dentro de uma mesma nação, no contexto do após Segunda Guerra Mundial. A suposição, transformada em afirmação, que se encontrou a partir de correlações estatísticas, era que isso se devia, sobretudo, ao diferencial do investimento em capital humano. Este se compunha do investimento em escolaridade, treinamento e saúde do trabalhador. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2009, p. 6).

O contexto histórico em que a teoria do capital humano é introduzida no Brasil – durante o regime militar – correspondeu ao período de expansão do capital, caracterizado pelo alargamento de fronteiras, aceleração da instalação de empresas transnacionais em países com menor custo para contratação de força de trabalho,

de direitos trabalhistas reduzidos, abundância de matéria-prima, apoio estatal direto e indireto ao capital privado, e regime de força garantidor da paz fabril.

Nos acordos MEC-USAID de 1964-1971, é interessante notar que os objetivos do programa eram:

1 . estabelecer uma relação de eficácia entre recursos aplicados e produtividade do sistema escolar; 2. atuar sobre o processo escolar em nível do microsistema, no sentido de se ‘melhorarem’ conteúdos, métodos e técnicas de ensino; 3. atuar diretamente sobre as instituições escolares, no sentido de conseguir delas uma função mais eficaz para o desenvolvimento; 4. modernizar os meios de comunicação de massas, com vistas à melhoria da ‘informação nos domínios da educação extra-escolar’; 5. reforçar o ensino superior, ‘com vista ao desenvolvimento nacional’. (ROMANELLI, 1991, p. 214).

Verifica-se, a partir de tais objetivos a formação escolar deve se alinhar à lógica do mercado (capital), não apenas no sistema escolar, mas também no âmbito extraescolar, por meio das mídias de comunicação. Nesse contexto, para dar conta dos objetivos elencados acima, iniciaram-se os processos de reforma da educação brasileira que resultaram nas reformas materializadas nas Leis 5.540/68 e 5.692/71 e que versaram sobre as diretrizes para o ensino superior e o ensino de 1º e 2º graus. É importante acentuar que a Lei 5.692/71 foi instituída sobre os fundamentos da pedagogia tecnicista, adotada como pedagogia oficial do Brasil, e que visava alinhar formação à profissionalização (SAVIANI, 2011; ROMANELLI, 1991).

A Pedagogia Tecnicista norteou oficialmente a Lei 5.692/71. Essa Pedagogia parte “do pressuposto da neutralidade científica”, se inspira “nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade”, amplia seu escopo e “advoga a reordenação do processo educativo de maneira a torná-lo objeto operacional”, portanto, nutre uma relação estreita com a lógica do trabalho fabril (SAVIANI, 2009, p. 11).

Segundo essa concepção de educação, “num sistema social harmônico, orgânico e funcional, a escola funciona como modeladora do comportamento humano, através de técnicas específicas” (LIBÂNEO, 1999, p. 28). Portanto, “buscou-se planejar a educação de modo a dotá-la de uma organização racional capaz de minimizar as interferências subjetivas que pudessem pôr em risco sua eficiência” (SAVIANI, 2009, p. 11).

Ainda de acordo com Saviani (2011), essas aspirações sobre a educação tinham como pano de fundo a “teoria do capital humano, que, a partir da formulação

inicial de Theodore Schultz, se definiu entre os técnicos da economia, das finanças, do planejamento e da educação” (SAVIANI, 2011, p. 365).

Cabe ressaltar que o decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942 (criação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inicialmente denominado Serviço Nacional dos Industriários) foi inspirado na perspectiva da teoria do capital humano cujo objetivo era dar suporte à formação profissional da mão de obra necessária no período de expansão industrial nacional, isto é, nasceu como um sistema paralelo ao ensino oficial, uma vez que o oficial não dava conta dessa demanda existente.

O público alvo que frequentava o SENAI era (e ainda é) constituído por trabalhadores ou futuros trabalhadores do país. Assim,

Persistia o velho dualismo: as camadas mais favorecidas da população procuravam o ensino secundário e superior para sua formação, e aos trabalhadores restavam as escolas primárias e profissionais para uma rápida preparação para o mercado de trabalho. (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 24).

Essa dualidade é acentuada na medida em que o SENAI, com o passar do tempo, se especializa em realizar cursos rápidos de preparação de mão de obra para o mercado industrial em expansão, acrescidos do desenvolvimento tecnológico verificado na época, os jovens e adolescentes que precisavam preparar-se para começar a trabalhar – o segmento popular, extratos mais baixos do proletariado – procuravam tais escolas técnicas e rapidamente se inseriam no mercado de trabalho, portanto, não cursavam o ensino secundário e muito menos a universidade (ROMANELLI, 1991).

Com a reestruturação do capital a partir dos anos 1980 e 1990 se inicia um novo processo de reformas na educação brasileira com as orientações dos organismos multilaterais, tais como: BM – Banco Mundial; BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento; BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe; UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação; FMI – Fundo Monetário Internacional; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância; PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Destaca-se, neste período, a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 9.394 de 1996 que proclama em seu Artigo 2º, que a educação “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996). Volta a insistir o tema em vários outros artigos e seus incisos, por exemplo, ao atribuir à educação básica a finalidade de “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Art. 22). Ainda traça como objetivo do ensino fundamental “a formação básica do cidadão” (Art. 32, caput), e define que o ensino médio terá por finalidades: “preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (Art. 35, inc. II e III).

Outro documento importante que corrobora para esta condição é o Relatório Jacques Delors⁴ elaborado pela UNESCO em 1998, que delineia uma nova proposta educativa para o novo milênio. O relatório retoma as propostas fundamentadas na teoria do capital humano e indica uma formação educacional no Brasil com o foco para o mercado de trabalho

Ao considerar-se a concepção de educação incentivada no Brasil com a nova LDB e com a influência de organismos internacionais temos, nos anos seguintes, a reafirmação deste projeto condicionado a perspectiva da teoria do capital humano que se alinha perfeitamente ao setor empresarial e a formação profissional das instituições que vão fornecer este modelo de trabalhador para o setor industrial, dentre as quais, está o SENAI.

SENAI: “MISSÃO” DA INSTITUIÇÃO E SEU SURGIMENTO NO CENÁRIO LOCAL

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma instituição privada, criada e administrada pelas indústrias, com atuação em todo o País. Surgiu em 1942 em razão da necessidade da Indústria Brasileira que, devido à sua expansão, tinha carência de um contingente cada vez maior de mão de obra especializada.

⁴ Publicado no Brasil em 1998 com o título “Educação um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI” (1998), o autor concebe a educação num patamar de destaque frente aos problemas econômicos e sociais que afligem a humanidade. (Grifos nossos).

O objetivo da instituição acerca da Educação Profissional, presente em seu plano de desenvolvimento institucional (PDI), é desenvolver a educação profissional por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. Tais objetivos devem ser alcançados por meio de ações como:

Revisar e atualizar os planos de ensino dos cursos de aprendizagem industrial; Habilitar profissionalmente por meio do curso técnico de nível médio e da graduação tecnológica; Aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos cursos de habilitação profissional técnica de nível médio e da graduação tecnológica; Ofertar cursos/programas de educação profissional atualizados de acordo com necessidades da indústria e capacidade instalada, utilizando como meio também o Ensino à Distância – EAD e a educação móvel, conforme levantamento de necessidades, ou pesquisas de mercado; Implantar programas e projetos que visem à qualidade do ensino, de forma articulada com a pesquisa e difusão de conhecimentos e tecnologias; Ofertar novos cursos de graduação tecnológica e de pós-graduação; Implementar programas de apoio didático-pedagógico aos docentes e discentes, buscando atualização continuada no processo de desenvolvimento de pessoas; Ampliar a oferta de cursos/programas de educação profissional para pessoas com necessidades especiais e implantar mecanismos de combate à repetência, evasão e retenção de discentes, em módulos e/ou componentes curriculares. (SENAI, 2017. p. 12).

Em relação a cursos de extensão e das relações empresariais e comunitárias o SENAI visa estabelecer parcerias com instituições/empresas de estados e da União, para a implementação de projetos socioculturais, de forma articulada com as atividades de ensino e produção científica/tecnológica por meio de ações como:

Implantação de mecanismos para articulação das atividades de extensão ao ensino e à pesquisa; Ampliação e atualização contínua da oferta de educação profissional nos itinerários formativos, modalidades e áreas ocupacionais atendidas pela unidade, de acordo com a demanda do setor industrial e com a capacidade tecnologia instalada; Implementação de cursos para a formação técnica e humanística dos discentes, profissionais, egressos e portadores de necessidades especiais; Oferta de cursos de extensão para docentes, técnico-administrativos e discentes; Reformulação dos regulamentos dos estágios; - Ampliação das interações com o setor produtivo; Ampliação dos estudos de demandas das necessidades regionais de formação profissional; Ampliação de convênios de cooperação técnica, parcerias e difusão de conhecimentos e tecnologias; Ampliação dos programas de visitas técnicas para docentes e discentes; Promoção de eventos científicos e tecnológicos, esportivos e culturais; Desenvolvimento de programa que norteie ações direcionadas a um maior envolvimento da comunidade acadêmica nos processos de avaliação institucional e dos cursos, buscando assim evolução nos indicadores de desempenho; Atendimento às pessoas com necessidades especiais, com oferta de cursos/programas de educação profissional à luz do Programa SENAI de

Ações Inclusivas - PSAI e elevar o índice de sustentabilidade da unidade através dos serviços prestados. (SENAI, 2017. p. 57).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do SENAI enfatiza veementemente que a educação profissional como a modalidade educativa que se integra aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, possibilita a iniciação profissional a jovens e adultos, independentemente de escolaridade; desperta nele o interesse pelo trabalho e prepara-o para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões e forma e desenvolve competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho.

Percebe-se, nesta concepção de educação adotada pelo PDI que as políticas de ensino profissional do SENAI abrangem o fim básico da educação profissional que é o de conduzir ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva. Na perspectiva da entidade, a educação profissional visa meramente permitir às pessoas assumirem atividades profissionais, como empregados, trabalhador autônomo ou empreendedor, em suas diferentes formas, não alterando assim as estruturas do modo de produção capitalista, mas se adaptando a elas.

Rodrigues (1998) ao tratar da origem do SENAI no Brasil, destaca que fica claro que hoje, o SENAI ultrapassou bastante os limites originários de fornecer formação profissional apenas para os ‘menores pobres’” (1998, p.10). O autor define as principais áreas de atuação da entidade: aprendizagem, qualificação, treinamento e habilitação. Observa ainda que “essa formação permanece, adstrita às necessidades mais imediatas das indústrias” e faz com que a formação no SENAI seja (cerca de 82%) direcionada para a modalidade “treinamento”.

Percebe-se, que esse tipo de formação profissional vem crescendo cada vez mais no Brasil e tem atendido uma parcela significativa da população. Segundo Gílio:

Um dos propósitos desta formação é responder à indagação sobre qual o papel da educação profissional num ambiente tecnológico marcado pela exclusão social daqueles menos habilitados, e considerando que o papel mais nobre da educação é igualar oportunidades (GÍLIO, 2000, p.12).

O SENAI, entrou em funcionamento em Campo Grande no dia 1º de fevereiro de 1949 e a sede foi inaugurada em 21 de maio do mesmo ano, pelo Engenheiro Roberto Mange, um de seus principais idealizadores.

O seu principal objetivo foi/é promover, no Estado de Mato Grosso do Sul, a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria sul-mato-grossense.

O SENAI-MS funciona como entidade mantenedora dos cursos de educação para o Trabalho, Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, tendo como executoras suas Unidades Operacionais. (SENAI, 2017, p. 1).

Atualmente, o departamento regional do SENAI em Mato Grosso do Sul, conta com as seguintes unidades operacionais:

Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande (FATEC SENAI Campo Grande); Faculdade de Tecnologia SENAI Corumbá (FATEC SENAI Corumbá); Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados (FATEC SENAI Dourados); Centro de Educação e Tecnologia SENAI Naviraí (CETEC SENAI Naviraí); Centro de Educação e Tecnologia SENAI Rio Verde de Mato Grosso “Luiz Cláudio Sabedotti Fornari” (CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso “Luiz Cláudio Sabedotti Fornari”); Centro Integrado SESI-SENAI Aparecida do Taboado; Centro Integrado SESI-SENAI Maracaju; Agência SENAI Deodópolis, vinculada administrativamente à FATEC SENAI Dourados; Agência SENAI Ivinhema, vinculada administrativamente ao CETEC SENAI Naviraí; Agência SENAI Nova Alvorada do Sul, vinculada administrativamente à FATEC SENAI Dourados; Agência SENAI Nova Andradina, vinculada administrativamente ao CETEC SENAI Naviraí; Agência SENAI Sidrolândia, vinculada administrativamente à FATEC SENAI Campo Grande; Agência SENAI Sonora, vinculada administrativamente ao CETEC SENAI Rio Verde de Mato Grosso. Faculdade de Tecnologia SENAI Três Lagoas “José Paulo Rímoli” (FATEC SENAI Três Lagoas “José Paulo Rímoli”). (SENAI, 2017, p. 10).

Em Três Lagoas-MS a educação técnica no SENAI, a partir do final da década de 1990 e início dos anos 2000, passou a ter um maior destaque pelo chegada de trabalhadores da educação vindos de outros estados, a fim de ensinar o que até então era desconhecido na indústria local⁵. A primeira turma foi capacitada em 2007 em período integral com remuneração de um salário mínimo⁶ e garantia da contratação de 90% dos alunos concluintes. Desde então, a instituição oferece cursos técnicos nas principais áreas de atuação destas fábricas e tornou-se referência na formação técnica de Três Lagoas e região.

⁵ Cursos de Celulose/papel; Química industrial.

⁶ Em 2007 o SENAI, dado o momento vivido pela indústria local, usou como subterfúgio para atrair estudantes o pagamento de um salário mínimo com a promessa de que a maioria dos formandos seriam inseridos no mercado de trabalho (indústria) questão esta que não houve continuidade nos anos subsequentes e, notamos por meio das entrevistas que os egressos do período estão desempregados.

Em razão da localização geográfica⁷ e aspectos socioeconômicos⁸, Três Lagoas-MS, nos últimos anos obteve um aumento considerável de instalações de indústrias de médio e de grande porte, o que resultou no aumento das ofertas de vagas de emprego e na implantação de uma unidade de ensino do SENAI na cidade. O município criou em 1997 a Lei nº1429/97 que trata de garantia de isenção fiscal como o pagamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU), referentes a empreendimentos instalados na cidade, permitindo a cessão de comodato de área no distrito industrial, conforme necessidade das empresas, com posterior escrituração quando no término do proposto. (SOUSA; 2007).

Com o aumento das indústrias no município houve a necessidade de força de trabalho específica (considerada pelo setor industrial como mão de obra qualificada) e o SENAI surgiu como um espaço essencial para suprir esta demanda. A unidade de Três Lagoas, que até o início dos anos 2000 fornecia cursos técnicos em eletrotécnica, segurança do trabalho e mecânica, em instalações precárias, passou a ofertar cursos na área Celulose e Papel, Química, Instrumentação e Automação Industrial. Desde então a instituição atua nas principais áreas de formação para atender as indústrias locais e aumentou significativamente seu patrimônio no município, passando de um pequeno prédio para uma grande instalação e melhoria em sua infraestrutura.

Com isso, a procura por cursos técnicos cresceu vertiginosamente e o que parecia temporário perdura até os dias de hoje, haja vista a relação feita entre qualificação e suposta garantia de emprego anunciados pela instituição. Muitos trabalhadores, movidos pela promessa de empregabilidade, optam pela formação técnica visando o retorno salarial a curto prazo (dois anos de duração) e a ilusória certeza de estabilidade profissional. As indústrias, por sua vez, fazem parcerias com o SENAI-Três Lagoas, o que garante exclusividade a capacitação de seus trabalhadores e, concomitante a isto, a preferência da população por esta escola.

A unidade de Três Lagoas – Centro de Formação Profissional “José Paulo Rímoli”, iniciou suas atividades em maio de 1997 com um número de três profissionais do quadro (um gerente, um instrutor e um assistente administrativo) e

⁷ Localizada na região Centro-Oeste, no estado de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas situa-se na divisa com o Estado de São Paulo, ao lado da Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Usina Jupia) e possui uma área territorial de 10.206 Km², representando 2,85 % da área total do Estado de Mato Grosso do Sul (SOUSA, 2007, p. 33).

⁸ Pacotes de incentivos fiscais dos governos municipal e estadual para atrair novas indústrias para o Estado de Mato Grosso do Sul.

mais três instrutores de Unidade Móvel (Panificação, Confeitaria, Costura Industrial e Mecânica a Diesel).

No transcurso do final da década de 1990 vários eventos marcaram a história da Unidade operacional de Três Lagoas-MS dentre os quais, podemos citar a assinatura do termo de doação da área destinada à sede do SENAI que ocorreu em maio de 1997 e a inauguração da nova sede com assinatura do primeiro termo de parceria SENAI/Prefeitura Municipal de Três Lagoas ocorrida em setembro de 1997. Após estes eventos, advieram vários outros relacionados a inaugurações de pavilhões para a instalação de oficinas e laboratórios voltados para os cursos ofertados.

Neste percurso histórico o SENAI direcionou e ampliou o foco de atuação para as áreas de confecção, têxtil e setor cerâmico, em parceria com a Companhia Energética de São Paulo-CESP, treinamentos e assessorias técnicas e tecnológicas, num primeiro momento, foi o ponto forte da instituição que atendia até o início dos anos 2000 um número de 35 indústrias e empresas da região.

Importantes parcerias foram firmadas a partir dos anos 2000, entre elas, com a Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul, oferecendo cursos de Costura Industrial, Informática Básica, Eletricista Instalador Predial, Marcenaria e Serralheria; com a empresa Votorantim Celulose e Papel, no qual tem como foco o programa de capacitação voltado à formação de recursos humanos especializados nas áreas de construção civil, montagem mecânica/soldagem, operação e manutenção de máquinas e equipamentos para a indústria de celulose, além dos cursos técnicos direcionados às comunidades da região⁹.

Outro fato importante constatado é o investimento feito na estrutura física da instituição SENAI. O terreno ocupado mede 22.000m² e tinha cerca de 20% de área construída em 1997. Com os convênios estabelecidos com as indústrias de Papel e Celulose na cidade em 2007, houve uma ampliação tendo em vista a necessidade e investimentos recebidos para atender a nova demanda de força de trabalho exigida. De acordo com a matrícula de imóvel consultada, atualmente o SENAI conta com 7.603,44 m² de área construída¹⁰.

Desta forma, o SENAI-Três Lagoas se estabeleceu no município, em meio a alterações trazidas pelo “novo” momento econômico (chegada de indústrias de

⁹ Sistema FIEMS. Site Oficial. Disponível em: <<http://www.fiems.com.br/>>, Acesso em 04/10/2019

¹⁰ De acordo com pesquisa documental feita em *lócus* – projeto de construção.

grande porte) vivido na cidade e para atender a demanda de formação da força de trabalho necessária o que é demonstrado nos depoimentos dados, por meio de entrevistas realizadas no mês de fevereiro do ano de 2017 com 2 grupos diferentes, o primeiro direcionado a ex-funcionários (técnicos administrativos) do SENAI de Três Lagoas, e o segundo grupo diz respeito a egressos. O primeiro conjunto de questões da entrevista continha 11 perguntas abertas e o segundo, 12.

Cabe destacar que “a entrevista semiestruturada consiste em levar o entrevistado a responder perguntas previamente elaboradas, com respostas abertas, possibilitando assim uma maior participação do entrevistado”. (SEVERINO, 2000, p. 52).

Ao serem questionados sobre a representação do SENAI para si mesmos, um dos ex-funcionários¹¹ relatou que o vê “como uma possibilidade, uma porta aberta para os alunos aprenderem uma profissão, um ofício”. Já que, “a cidade está industrializada e deficiente em relação a formação técnica”.

Para outra entrevistada¹² “o SENAI tem um grande peso na formação profissional das pessoas”. Acredita na instituição, pois para ela “o SENAI proporciona mudança de vida para algumas pessoas que basicamente estão desacreditadas, sem oportunidade e que através do SENAI conseguem voltar ao mercado de trabalho”.

A representação do SENAI enquanto porta de entrada para o mercado de trabalho se mantém recorrente nas respostas de todos os egressos entrevistados. O foco é conseguir emprego e não a formação pessoal e o crescimento intelectual. Deixam claro que a maior motivação é ingressar na indústria em busca de boa remuneração e benefícios.

Acerca da formação de segundo grau, todos os egressos entrevistados se formaram em escolas públicas. Relatam ainda que viram no SENAI a oportunidade de inserção no mercado de trabalho e uma possível ascensão social.

De acordo com Pereira (1974, p. 89) “ascensão social ocorre a partir do momento que um indivíduo passa a adquirir maior poder aquisitivo, ou seja, passa a ter uma melhor colocação social”. E para que isso ocorra, somos frequentemente

¹¹ EX FUNCIONÁRIA, Técnica Administrativa. Entrevista I. [fev. 2017]. Entrevistadora: Maysa de Sá. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (40 min.).

¹² EX FUNCIONÁRIA, Técnica Administrativa. Entrevista I [fev. 2017]. Entrevistadora: Maysa de Sá. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (40 min.).

ensinados que para alcançar esse objetivo é preciso esforço e estudo que garanta um emprego bem remunerado.

Com o capitalismo, e parcialmente com a revolução industrial capitalista, surgiu o conceito de desenvolvimento econômico, e a ele imediatamente se ligou um certo grau de mobilidade social que desse aos mais capazes – ou mais precisamente, a uma parcela dos mais capazes – a motivação para o trabalho produtivo e a possibilidade de ocupar as posições mais importantes da sociedade (PEREIRA, 1974, p. 89-90).

É importante dizer que, ao serem questionados sobre a origem dos recursos utilizados pelo SENAI, nenhum dos egressos entrevistados souberam ao certo responder. O que demonstra que desconhecem o interesse da indústria e do governo em manter a formação de força-de-trabalho, haja visto que tal investimento é extremamente rentável e útil para a produtividade e lucratividade dos mais ricos em detrimento da classe trabalhadora, sem que isso desencadeie reflexão e principalmente, mudança social e transformação. Para a maioria dos alunos(as) o SENAI está ao lado do trabalhador, já que tem como objetivo formar para o trabalho. Entretanto, não percebem a alienação que mantém a desigualdade e o *status quo* social.

Cabe recordar a categoria marxista de alienação que “é a falta de contato e o estranhamento que o trabalhador tem com o produto que produz” (MARX, 1964, p. 166). Na sociologia de Marx a alienação também é descrita como um momento onde os homens perdem-se a si mesmos e a seu trabalho no capitalismo. E Lucena (2016, p. 946), destaca que “diante da capacitação profissional dos trabalhadores, está articulada a teoria do capital humano, que compreende como um dos alicerces que perpetua o trabalho alienado”.

A alienação do homem e, acima de tudo, a relação em que o homem se encontra consigo mesmo, realiza-se e exprime-se primeiramente na relação do homem aos outros homens. Assim, na relação do trabalho alienado, cada homem olha os outros homens segundo o padrão e a relação em que ele próprio, enquanto trabalhador, se encontra (MARX, 1964, p. 166).

Outro dado importante é que mesmo constando nas respostas dos egressos (as) a caracterização do SENAI como uma instituição qualificada e dinâmica, a evasão escolar chega a 50%. Estes dados foram constatados também através das entrevistas com os ex-funcionários que não só confirmaram essa porcentagem como a justificaram, “por serem, em sua maioria, alunos trabalhadores, que estudam à

noite após exaustivo dia de trabalho acabam abandonando o curso”¹³. De acordo com um dos Ex-funcionários “de uma turma de 40, forma-se (sic) de 25 a 20 estudantes”¹⁴.

Ao serem questionados sobre os instrumentos facilitadores e quais processos dificultam a gestão do SENAI, os dois ex-funcionários entrevistados apontam como instrumento facilitador a proximidade maior com a gestão. Em relação aos processos dificultadores, apontam justamente o oposto, ou seja, o distanciamento da gestão.

A questão mais complexa para todos os entrevistados era acerca do objetivo da formação no SENAI. Ficou nítido que, para eles, formação e treinamento são as mesmas coisas, logo respondiam, após pensar um pouco, que o SENAI faz as duas coisas, pois nas palavras deles “formar é ensinar a teoria e treinar é ensinar a prática”. Os entrevistados não compreendem a formação como a ferramenta para a construção do trabalhador crítico, autônomo e consciente de sua realidade. Tampouco, veem o treinamento como uma maneira de ensinar um conhecimento isolado, específico e mecânico. Aliás, consideram bons os conteúdos quando estes focam na prática, no saber fazer, executar. Quando se trata de teoria ou pensar sobre, consideram ruim e desnecessário.

Segundo os egressos entrevistados¹⁵, o ponto positivo oferecido pela formação técnica é a praticidade em ter uma formação técnica, “um diploma” em no máximo 2 anos”. Já como aspecto negativo, o ex-funcionário¹⁶ justifica que, “em alguns casos, não há continuidade de qualificação do aluno” e “nem sempre o aluno formado consegue se inserir no mercado de trabalho mediante a sua formação”. Um dos egressos entrevistados alegou que “não vê pontos negativos na formação técnica”, mesmo sendo formado em quatro cursos técnicos e estando desempregado.

Inferimos então que o ponto positivo é baseado no movimento de tempo e retorno, pois para eles a grande vantagem é estudar em pouco tempo de forma

¹³ EX FUNCIONÁRIA, Técnica Administrativa. Entrevista I [fev. 2017]. Entrevistadora: Maysa de Sá. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (40 min.).

¹⁴ EX FUNCIONÁRIO, Técnico Administrativo. Entrevista II [fev. 2017]. Entrevistadores: Maysa de Sá e Tarcísio Luiz Pereira. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (30 min.).

¹⁵ EGRESSOS, Alunos. Entrevista III [fev. 2017]. Entrevistadores: Maysa de Sá e Tarcísio Luiz Pereira. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (60 min.).

¹⁶ EX FUNCIONÁRIO, Técnico Administrativo. Entrevista II [fev. 2017]. Entrevistadores: Maysa de Sá e Tarcísio Luiz Pereira. Três Lagoas, 2017. 1 arquivo .mp3 (30 min.).

aligeirada e garantir retorno financeiro rápido e, às vezes, melhor remunerado que alguém com formação em curso superior.

Acerca da questão da empregabilidade no Brasil, foi questionada a opinião de cada entrevistado sobre o (des)emprego no município de Três Lagoas/MS e no país diante de um cenário de crise. É interessante observar que todos mencionam como base argumentativa informações vistas em redes sociais e na grande mídia. Em Três Lagoas, diz um dos egressos: “a procura é muito grande e a oferta não é suficiente”.

Diante destas respostas observamos a contradição da expectativa com a realidade, pois os mesmos alunos que acreditam que o SENAI oportuniza empregos e que Três Lagoas é a terra das oportunidades são os que têm formação técnica e permanecem desempregados ou estão subempregados em setores fora da indústria. Entendem, portanto, que pode haver mais ofertas e vagas de empregos no município do que no restante do país, mesmo estando fora do mercado de trabalho almejado. Quando questionados acerca dos possíveis motivos destes subempregos ou não inserção no mercado mesmo com a formação técnica, culpam a si mesmos por não terem se esforçado mais ou não sabem especificar.

Para esta questão, a justificativa está relacionada ao que Marx (1985, p. 734) entende como formação de “exército industrial de reserva”, que para o autor tem como objetivo rebaixar o nível dos salários da classe trabalhadora, ou de sua capacidade técnico-profissional. A intenção é tornar a força de trabalho mais barata, acessível e disponível atrelado ao que preconiza a teoria do capital humano que “oportuniza” e “direciona” o trabalhador, se ele não consegue ascender socialmente a culpa é dele próprio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se considerar que movidos por um discurso no qual se faz acreditar que, ao realizar um curso técnico através do SENAI, os trabalhadores-estudantes garantem sua empregabilidade, muitos jovens são induzidos à falsa promessa de inserção no mercado de trabalho. Todavia, nem todos, a maioria deles, os formandos do SENAI conseguem ingressar neste mercado como demonstrado ao longo deste artigo.

Concordando com Lucena (2016), a lógica do capital seguida pelas empresas, desde a menor até as multinacionais, é elevar a produção com o menor

custo possível. Isto faz com que os números de empregos formais diminuam e a terceirização e a informalidade aumentem. Neste processo, os trabalhadores que permanecem empregados ou são contratados acabam exercendo inúmeras funções.

Desta forma, desconhecendo a própria realidade (alienação) que vivem, os trabalhadores-estudantes brasileiros buscam no SENAI uma alternativa de formação para posteriormente “vender sua força de trabalho no mercado” (MARX, 1985) e acabam envolvidos numa formação técnica de baixa qualidade e com um fim predeterminado: contratos de trabalhos temporários e “reserva de força de trabalho”.

É interessante destacar a fala de um dos entrevistados ao atribuir seu insucesso a questões como “azar” e “indicação de algum conhecido de dentro da empresa” que tirou sua vaga de trabalho. Esse pensamento reflete um processo de desumanização do homem na medida em que tira sua capacidade de escolha em relação ao seu próprio trabalho, sobre sua vida. A existência humana só é possível através do processo pelo qual o homem tem de produzir sua própria materialidade:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais [...] (MARX, 1985 p. 202).

Quando há intervenção no movimento existente entre o homem e a natureza, os agentes a serviço do capitalismo descaracterizam o sentido do trabalho e o fazem instrumento de um pequeno e restrito grupo de pessoas. O SENAI por meio de um discurso embasado nas “competências técnicas”, e conduzido pela elite industrial brasileira que considera a formação profissional como limitada à necessidade das indústrias e que somente aqueles “mais aptos” são efetivamente aproveitados, dissemina o discurso da competência técnica, tornando a educação profissionalizante um assunto de interesse exclusivo da indústria, e não ligada a objetivos educacionais mais amplos ou aos direitos dos trabalhadores.

Assim, propostas para uma formação humanizadora e até mesmo baseada numa profissionalização mais integral e crítica são descartadas por serem irracionais e extravagantes, já que o número de aprendizes são definidos pela demanda empresarial, aliado a um funil que se inicia com os testes psicotécnicos e se estreita

na dura realidade diária da formação, dividida entre a escola e o trabalho nas oficinas. (MÜLLER, 2008 p. 144).

Não se pode negar que o SENAI foi/é a instituição educativa que mais representou os interesses dos industriais junto à máquina pública, procurou subdividir os trabalhadores em grupos distintos e fez valer os princípios da acumulação de capital, preconizados pela classe que detêm os meios de produção.

No SENAI de Três Lagoas, trabalhadores são coagidos por empresários locais com discursos de “cooperação”, “solidariedade” e “empreendedorismo”, em que apontam o capital e o trabalho como portadores de interesses comuns, como se “o sucesso da empresa fosse a chave para o sucesso da sociedade” e o trabalhador um colaborador deste processo justificando exatamente o que os ideólogos da teoria do capital humano defendem: “a produtividade depende do nível educacional de seus produtores, o trabalhador passa a ser integrado como parte do capital, uma parte que se integra como recurso humano para a produção”. (LUCENA, 2016, p. 949).

Imersa neste contexto, a classe dominante brasileira vem, utilizando a teoria do capital humano, para fabricar e formar o trabalhador(a) que lhe convém.

Lucena (2016) defende ainda que o capital, no decorrer da história vem se sobressaindo de todos os entraves e obstáculos, e assim se mantendo ativo. E

No Brasil, está em curso uma série de reformas, desencadeadas a partir da década de 1990, sob o pretexto de colocar o país em condições de competitividade no mercado internacional, modernizando o setor produtivo e a administração pública, visando reduzir os déficits e ajustar as contas públicas, o que inclui a privatização de empresas e dos serviços públicos. Quase sempre as autoridades e a mídia omitem que tais reformas são originadas de cláusulas de acordos financeiros com os poderosos organismos internacionais. (LUCENA, 2016, p. 952).

Neste sentido, a educação da classe trabalhadora passa a ser definida como um serviço/mercadoria e não mais com um bem social. O trabalhador(a) é “educado” para saber seu lugar na sociedade e não para transformá-la.

É evidente, portanto, que a formação de mão-de-obra foi concebida no SENAI de modo a atender certas necessidades do processo de industrialização. Se nas fábricas a divisão social do trabalho era a regra a ser seguida, os trabalhadores deveriam ser formados para tanto: diferentes tarefas devem ser desempenhadas por diferentes profissionais para que o processo produtivo seja proveitoso.

Se na década de 1960 os pretextos foram a garantia da dignidade das nações menos favorecidas economicamente, agora a razão aparente gira em torno da garantia de uma posição favorável ao Brasil no cenário de competição internacional, para assegurar às suas elites o poder e o capital necessários para que se mantenham enquanto tal. Além disso, não se perdeu de vista o anseio de manter a classe trabalhadora alienada e sob controle. O sistema capitalista não permite que o trabalhador seja algo além de uma massa alienada que se conforma em não saber o que isto significa.

E o SENAI corrobora com estes ditames do capital local, nacional e internacional no que diz respeito à formação voltada meramente para o mercado de trabalho e não para a emancipação humana.

Por fim, concordando com Mészáros, (2008), a educação, da infantil à superior, reproduz a lógica da sociedade capitalista na medida em que torna as desigualdades sociais e econômicas mais aceitáveis por meio da ideologia do sucesso individual. O indivíduo, e não a classe social deve ser o protagonista da sociedade. Se os trabalhadores devem lutar por algo, devem lutar individualmente, através da busca da qualificação educacional adequada, e não através de sua organização em torno de interesses comuns a toda a sociedade. Esse é o discurso dominante reproduzido pela sociedade e legitimado pelo SENAI. Uma expropriação lamentável, contínua e invisível.

REFERÊNCIAS

Bibliografia

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Vocational Education and Development. In: UNESCO. *International Handbook of Education for Changing World of Work*. Bom, Germany, UNIVOC, 2009, p. 1307-1319. Coletânea organizada pelo Centro Internacional de Educação Técnica e Profissional, com o patrocínio da UNESCO. Berlim: 2005. Disponível em: <http://redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br/upload/1392219264_Educa%C3%A7%C3%A3o%20Profissional%20e%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 15 de novembro de 2019.

GÍLIO, Ismael. *Trabalho e educação – formação profissional e mercado de trabalho*. 1. ed. São Paulo: Nobel. 2000.

JOHANSON, R. *Uma revisão dos fundos nacionais de treinamento*. Discussão Paper, Banco Mundial, Proteção Social e Trabalho. São Paulo. Novembro 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da Escola Pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

LUCENA, Carlos Alberto. *A Teoria do Capital Humano: história, trabalho e capacitação dos trabalhadores*. Universidade Federal de Uberlândia – UFB, 2016.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARX, Karl. *Os manuscritos econômicos e filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1964.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1 – O processo de produção do capital. 4ª ed. São Paulo: DIFEL, 1985.

MÉSZAROS, István. *A educação para além do capital*. SP: Boitempo, 2008.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Ações empresariais e formação profissional - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. *São Paulo Perspec.* São Paulo, vol.14, n.2, p.82-100, Abr/Jun. 2000. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392000000200012>. Acesso em 16 de novembro de 2019.

MÜLLER, M. T. *A lousa e o torno: a Escola SENAI*. Roberto Mange, de Campinas. Campinas, SP: UNICAMP, 2008. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Empresários e administradores no Brasil*. Editora Brasiliense. São Paulo, 1974.

RODRIGUES, José. *O moderno príncipe industrial – o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria*. 1. ed. Campinas: Editora Autores Associados. 1998.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil (1930/1973)*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e Democracia*. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

_____. O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). In: SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21 ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2000.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SOUSA, Maria Luzia Lomba, *Educação Profissionalizante para os/as pescadores/as artesanais do Jupiá, Município de Três Lagoas(MS): Construindo alternativas de renda e de participação na Comunidade*. V Fórum Regional de Educação Popular do Oeste Paulista (V FREPOP) - II Internacional; Inst.promotora/financiadora: Universidade Estadual Paulista(UNESP)- Instituto Americano de Lins (IALIM) e outros, 2007.

_____. *Comunidade de Jupiá em Três Lagoas / MS: estudo de caso com enfoque no turismo gastronômico como estratégia de desenvolvimento local*. Disponível em http://www.aems.com.br/publicacao/revista_ecetur_2007.pdf. Acesso em 10 julho 2019.

Fontes

BRASIL, *Decreto Lei nº 4.048 de 22 de Janeiro de 1942* – Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm>. Acesso em 24 de fevereiro de 2017.

_____; *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Paraná: editora UNIOESTE, 1997.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTIUCIONAL – *Faculdade de Tecnologia, SENAI Três Lagoas – José Paulo Rimoli*. Janeiro 2017. Disponível em: [www.fatectreslagoas.ms.senai.br > arquivos > mantida documentos 1 59](http://www.fatectreslagoas.ms.senai.br/arquivos/mantida_documentos_1_59)>. Acesso em: 10/05/2019.

SISTEMA FIEMS. *Site Oficial*. Disponível em: <<http://www.fiems.com.br/>>, Acesso em 04/10/2019

Recebido em: 15/09/2019

Aprovado em: 18/11/2019